



ERRATA AO DECRETO Nº 3005 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Na publicação da edição nº 01634, de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial do Município, na página 14, restou um mero erro na numeração de decreto, findando em duplicidade o decreto de número 3005, quando o correto para a nomeação de Francisco Pereira de Santana Neto, seria nº 3006, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar em sua íntegra com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

DECRETO Nº 3006, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 71,4 (setenta e um virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS 101** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia.
- **Art. 2º** O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48 CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, N°16, 1° ANDAR - CENTRO





Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL